

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

Oportunidade 118/2021 – Programa despertando para sucessão familiar rural

Edital: Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016.

Escopo: Pessoas, Empreendedorismo, Gestão

Objetivos: Metodologia para trabalhar com temas específicos que promova a sensibilização sucessão familiar para produtores rurais de diversas cadeias produtivas, em parceria com a Sicredi Pioneira, voltado aos produtores associados que tenham filhos ou parentes jovens com interesse em permanecer nas propriedades. Através da realização de módulos de conteúdos teóricos e práticos.

Conteúdo sugerido:

- Sucessão de empreendimentos rurais;
- Liderança, comunicação E empreendedorismo;
- Gestão de custos de produção;
- Motivação e cooperação;
- Gestão da qualidade em propriedades rurais;
- Tendências dos mercados agrícolas e agroindustriais;
- Gestão do tempo;
- Indicadores econômicos para propriedades rurais;
- Boas práticas de gestão em propriedades rurais.

Resultado esperado:

Qualificar a gestão da propriedade e profissionalizar as atividades realizadas pelas famílias de produtores, estimular a liderança e empreendedorismo, ampliar e criar novas fontes de renda provenientes da agricultura, contribuir para a melhoria da qualidade de vidas das famílias e gerar informações para aprimorar a tomada de decisões sobre a sucessão dos negócios.

Metodologia sugerida:

Trabalhar os conceitos através de Workshops promovendo a fixação dos temas através de atividades práticas, em grupo, exercícios e uso de ferramentas.

Carga horária prevista: 3 horas por encontro no formato presencial.

Público-alvo: Produtores rurais, da Serra Gaúcha (Nova Petrópolis).

Observação: A empresa participante dessa oportunidade deverá ter capacidade técnica de atuar com os diversos temas previstos, mesclando o perfil de profissionais para realização dos módulos do Programa. Também deve ter disponibilidade de atendimento presencial, com início das ações em outubro.

Prazo de cadastramento: até 03 de outubro de 2021.



Observações:

As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016. Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco de Soluções de propriedade intelectual, [clcando aqui](#).